f. 149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/05
(A Mesa da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO relativas ao exercício de 2001 e dá outras providências".

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2001 e, via de conseqüência, **REJEITADO** o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2005.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

PUBLICAÇÃO
23 / 12 / 05